



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

**MENSAGEM ADITIVA À PROPOSTA DE EMENDA
À LEI ORGÂNICA N.º 075/2022-E, de 19 de
setembro de 2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Antes de adentrar às exposições desta Mensagem, este Prefeito agradece pelos excelentes trabalhos prestados pelas Comissões e pelos nobres Vereadores.

Diante disso, venho, por meio deste, solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência **no sentido de crescer**, na Proposta de Emenda à Lei Orgânica em epígrafe, **o seguinte dispositivo**, nos termos do art. 216 do Regimento Interno:

Art. 1º-A *O servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público, em cargo de provimento efetivo, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, até a data de entrada em vigor desta Emenda à Lei Orgânica, poderá aposentar-se voluntariamente nas seguintes regras:*

I - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem, desde que preenchidos o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em Lei Complementar;

II - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem desde que preenchidos o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em Lei Complementar.

Parágrafo Único. Para titular do cargo de provimento efetivo de Professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, serão reduzidos os requisitos de idade em 5 (cinco) anos.

Vale esclarecer que tal acréscimo visa adequar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica ao parecer jurídico emitido pelo procurador jurídico da Câmara Municipal.

Por esta Mensagem, a fim de esclarecer os Vereadores e em respeito ao devido processo legislativo, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP